



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1424, DE 11 DE JULHO DE 2025

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS** (PRACE) da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 936 de 7 de junho de 2024, publicada no DOU em 14 de junho de 2024, folha nº 156, tendo em vista os Processos nºs 23087.010037/2025-03 e 23087.010293/2023-21, e considerando o estabelecido no Regimento da PRACE, aprovado pela Resolução nº 20, de 27 de fevereiro de 2025, do Conselho Universitário, assim como no Regimento Interno do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, aprovado pela Resolução nº 05, de 18 de junho de 2025, do Colegiado de Assuntos Estudantis (CAE) da PRACE, **resolve**:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Alfenas (NAI).

Parágrafo único. O NAI tem sua finalidade, organização, atribuições, funcionamento e demais disposições regidas pela Resolução CAE nº 05, de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados para compor o NAI:

- Cláudia Tevfik Gomes - Professor do Magistério Superior - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) - **Coordenadora**.
- Kênia Eliber Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais - representante técnico-administrativo do campus Poços de Caldas - **Vice-coordenadora**.
- Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - Médico/área - representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).
- Wellington Ferreira Lima - Professor do Magistério Superior - representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
- Fernanda Borges de Araújo Paula - Professor do Magistério Superior - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG).
- Izabel Cristina Silva Diniz - Técnico em Assuntos Educacionais - representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).
- Ursuléia Aparecida de Oliveira - Técnico em Assuntos Educacionais - representante técnico-administrativo do campus Sede - Alfenas.
- Edna de Oliveira - Pedagogo - representante técnico-administrativo da Unidade Educacional Santa Clara (UESC) - Alfenas.
- Raquel Ferreira Figueiredo - Assistente Social - representante técnico-administrativo do campus Varginha.
- Victor Humberto Orbegoso Flores - Professor do Magistério Superior - representante docente do Campus Sede - Alfenas.
- Benício Bruno da Silva - Professor do Magistério Superior - representante docente da Unidade Educacional Santa Clara (UESC) - Alfenas.
- Rodrigo Antonio Samprogna - Professor do Magistério Superior - representante docente do

campus Poços de Caldas.

- Letícia Lima Milani Rodrigues - Professor do Magistério Superior - representante docente do campus Varginha.
- Mateus de Souza Soares - representante discente do campus Sede - Alfenas.
- Dener Kaique Cardoso da Silva - representante discente da Unidade Educacional Santa Clara (UESC) - Alfenas.
- Hainoã Rodrigues Rocha Sandy - representante discente do campus Poços de Caldas.
- Ademar Ventorin Neto - representante discente do campus Varginha.
- Simone Venancio Martins - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Apoio Técnico (LIBRAS) ao NAI.

Art. 3º A Coordenação e a Vice-Coordenação, eleitas entre os membros do próprio NAI em reunião realizada em 11 de julho de 2025, terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria altera a portaria nº 1890/2024, de 25-10-2024.

Claudia Tevfik Gomes

Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis